



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 4906/2023

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19º e 37º da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho e Escolaridade dos funcionários estatutários.

Foram deferidos os requerimentos dos servidores Camila Peruzzi Bodelão Pires, Daniela Aparecida da Silva, Daniela Carvalho Antunes de Oliveira, Ehsangela de Fátima Novaga, Jacqueline Cristina Pereira dos Santos, Joyce Fernanda Bruzarosco, Juliana Fernanda Prestes, Leonardo Martins dos Santos, Lucas Moretti da Silva, Lucas Soares dos Santos, Orandi Dalala Marques, Rodrigo Martins dos Santos, Rosana Aparecida Bueno e Sandra Aparecida Martins.

Os requerimentos indeferidos, ficam cientes os funcionários que o prazo para recurso se iniciará a contar da publicação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de abril de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasament o Legal	Ref	Concedido
Camila Peruzzi Bodelão Pires	Por Desempenho	Deferido	Psicóloga	artigo 19, §2º classe B	14	2% sobre o salário base
Daniela Aparecida Silva	Por Escolaridade	Deferido	Telefonista	artigo 37 II	6	8% sobre o salário base
Daniela Carvalho Antunes Oliveira	Por Desempenho	Deferido	Assistente Social	artigo 19, §2º classe E	14	10% sobre o salário base
Elisangela de Fátima Nogava	Por Desempenho	Deferido	Assistente Social	artigo 19, §2º classe D	14	6% sobre o salário base
Emerson Cesar Calixto	Por Escolaridade	Indeferido	Treinador Desportivo	artigo 37 IV		
Jacqueline Cristina P. Santos	Por Escolaridade	Deferido	Psicóloga	artigo 37 IV	14	15% sobre o salário base
Joyce Fernanda Bruzarosco	Por Desempenho	Deferido	Enfermeira	artigo 19, §2º classe E	14	10% sobre o salário base
Juliana Fernanda Prestes	Por Desempenho	Deferido	Auxiliar Administrativo	artigo 19, §2º classe C	8	4% sobre o salário base
Leonardo Martins dos Santos	Por Escolaridade	Deferido	Coletor de Lixo	artigo 37 II	5	8% sobre o salário base
Lucas Moretti da Silva	Por Escolaridade	Deferido	Coletor de Lixo	artigo 37 II	5	8% sobre o salário base
Lucas Soares dos Santos	Por Escolaridade	Deferido	Coletor de Lixo	artigo 37 II	5	8% sobre o salário base
Orandi Delala Marques	Por Escolaridade	Deferido	Operária	artigo 37 II	5	8% sobre o salário base
Rodrigo Martins dos Santos	Por Escolaridade	Deferido	Ag de Fisc. Vig. San. Amb	artigo 37 III	8	10% sobre o salário base
Rosana Aparecida B. Silva	Por Desempenho	Deferido	Assistente Social	artigo 19, §2º classe B	14	2% sobre o salário base
Sandra Aparecida Martins	Por Escolaridade	Deferido	Enfermeira	artigo 37 IV	14	15% sobre o salário base